

FICHA TÉCNICA PARA O DEPÓSITO DE SONDAGEM

(de acordo com o artigo 6º da Lei nº 10/2000 de 21 de Junho)

1. Entidade responsável pela realização da sondagem:

art.º 6º/1/a: “A denominação e a sede da entidade responsável pela sua realização”

Estudo realizado pela Aximage - Comunicação e Imagem, Lda.
Rua Mouzinho da Silveira, n.º 27, 2.º andar - 1250-166 Lisboa

5. Identificação do cliente/clientes

art.º 6º/1/d: “A identificação do cliente”

Jornal de Notícias, Diário de Notícias e TSF.

6. Objectivos da sondagem:

6.1. Objectivo central

art.º 6º/1/e, 1ª parte: “O objecto central da sondagem de opinião”

Intenção de voto legislativo; Avaliação dos líderes partidários; Avaliação de sete ministros; Avaliação do PM, PR e oposição.

6.2. Eventuais objectivos intermédios (secundários) que com ele se relacionem

art.º 6º/1/e, 2ª parte: “eventuais objectivos intermédios que com ele se relacionem”

Estado da Nação; Eleição de António Costa para o Conselho Europeu.

7. Universo do estudo:

7.1. Descrição

art.º 6º/1/f, 1ª parte: “A descrição do universo do qual é extraída a amostra”

Residentes em Portugal, maiores de 18 anos, com telefone fixo no lar, possuidores de telemóvel ou com acesso à internet.

7.2. Quantificação (se impossível indicar a razão)

art.º 6º/1/f, 2ª parte: “... e a sua quantificação”

8500000

7.3. Fonte(s):

INE, PT e ANACOM. Cerca de 8,5 milhões (este valor resulta da ponderação dos dados relativos à posse de telefone fixo no lar e dos dados relativos à posse de telemóvel).

8. Amostra:

8.1. Número de pessoas inquiridas: 801

artº 6º/1/g, 1ª parte: “O número de pessoas inquiridas”

8.2. Distribuição geográfica dos inquiridos: ⁴

artº 6º/1/g, 2ª parte: “... e a sua distribuição geográfica”

Descrição	Categoria	Nº	%
NUTSII - Algarve junta com Alentejo e Ilhas	norte NUTSII	285	35.58
	Algarve, Alentejo e Ilhas NUTSII	110	13.73
	AM Lisboa NUTSII	229	28.58
	Centro NUTSII	177	22.09

8.3. Composição da amostra:

Preencha a seguinte tabela com as variáveis que utilizou na composição da amostra (indique as categorias discriminando o n.º e % de inquiridos)

artº 6º/1/g, 3ª parte: “...e composição, ...”

Descrição	Categoria	Nº	%
Sexo	Masculino	390	48.68
	Feminino	411	51.31
Grupo etário	35 a 49 anos	215	26.84
	18 a 34 anos	176	21.97
	65 anos e mais	213	26.59
	50 a 64 anos	197	24.59

8.4. Descrição da metodologia de selecção da amostra. Técnicas de selecção de unidades até aos inquiridos

artº 6º/1/h: A descrição da metodologia de selecção da amostra, referenciando-se os métodos sucessivos de selecção de unidades até aos inquiridos;

A Aximage possui um sub-universo de cerca de nove mil nomes com selecção aleatória estratificada assente em matrizes que cruzam região x habitat; sexo x idade x escolaridade x actividade; região x voto. A amostra desta sondagem obedeceu a técnica equivalente mas assente no sub- universo.

8.4.1. Amostragem:

Estratificada por...
Sexo
Grupo etário
NUTSII - Algarve junta com Alentejo e Ilhas

8.4.2. Selecção da base de amostragem:

Base de amostragem
Listagens próprias
Outro - Paineis online

8.4.3. Modo de selecção das unidades (domicílios, n.ºs. de telefone, etc.) que integram a base de amostragem?

Por quotas.

8.4.4. N.º de pontos de amostragem: Não se aplica

8.4.5. Selecção dos indivíduos:

Quotas	Sexo
	Idade
	Instrução
	Outra Variável - Região

8.5. Amostra prevista e amostra obtida

art.º 6º/1/g: g, 2ª parte) “O número de pessoas inquiridas (...) evidenciando-se a amostra prevista e a obtida”

Foram efectuadas 801 entrevistas para uma previsão inicial de 800

8.6. Taxa de respostas obtidas: ⁵

art.º 6º/1/o: “A taxa de resposta e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

$$\text{Taxa de resposta} = \frac{\text{EC}}{(\text{EC} + \text{EP}) + (\text{R} + \text{NC})} = 75,32\%$$

Legenda:	EC = Entrevistas Completas
	EP = Entrevistas Parciais/incompletas
	NC = Não Contactos (casos em é confirmada a existência de um inquirido elegível (na habitação ou n.º de telefone previamente seleccionados), mas com o qual não é possível, por incapacidade ou qualquer outra razão impeditiva, o contacto para a realização da entrevista)
	R = Recusas (Pressupõe o contacto com o potencial entrevistado/inquirido)

8.6.1. Indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir

art.º 6º/1/o, 2ª parte: “...e indicação de eventuais enviesamentos que os não respondentes possam introduzir”

Não foram detectados enviesamentos imputáveis aos não respondentes.

8.7. Caracterização técnica das sondagens realizadas em Painel (número de elementos, selecção, rotação e outros dados relevantes)

art.º 6º/1/i: “No caso de sondagens realizadas com recurso a um painel, caracterização técnica desse painel, designadamente quanto ao número de elementos, selecção ou outra caracterização considerada relevante”

Painel	
Número de elementos	9000
% de Rotação	20.00
Periodicidade da Rotação	Trimestral
Método selecção do Painel	Aleatória

9. Recolha da informação:

9.1. Técnica utilizada na recolha, qualquer que seja a sua natureza

art.º 6º/1/j: “A indicação do método utilizado para a recolha de informação, qualquer que seja a sua natureza”

Não Presencial	Outra técnica - CAWI E Telefone com CATI
----------------	--

9.2. Métodos de controlo e percentagem de entrevistas controladas

art.º 6º/1/m: “A indicação dos métodos de controlo da recolha de informação e da percentagem de entrevistas controladas”

Métodos de controlo	% de entrevistas
Outro método - Todas as entrevistas foram controladas, mas, obviamente, não durante toda a sua extensão. Numa média ponderada pelo tempo, o valor da supervisão foi de 50%	

9.2.1. Caracterização da Recolha da Informação

Número de entrevistadores que realizaram a recolha dos dados: 5

Número mínimo de entrevistas por entrevistador: 18

Número máximo de entrevistas por entrevistador: 26

9.3. Indicação das fontes utilizadas, em caso de estudos documentais

art.º 6º/1/l: “No caso de estudos documentais, a indicação precisa das fontes utilizadas e da sua validade”

Não se aplica

9.4. Data (s) em que ocorreu a recolha de informação

art.º 6º/1/u: “A data ou datas em que tiveram lugar os trabalhos de recolha de informação”

Dia (dd/mm/ano)	Intervalos temporais de recolha da informação		
	Manhã	Tarde	Noite
3/ 7/ 2024	-----	Das 15:00 às 18:00	Das 18:00 às 19:00
5/ 7/ 2024	-----	Das 15:00 às 18:00	Das 18:00 às 19:00
4/ 7/ 2024	-----	Das 15:00 às 18:00	-----
7/ 7/ 2024	-----	Das 15:00 às 18:00	Das 18:00 às 19:00
6/ 7/ 2024	-----	Das 15:00 às 18:00	Das 18:00 às 19:00
8/ 7/ 2024	-----	Das 15:00 às 18:00	Das 18:00 às 19:00

10. Resultados da sondagem:

10.1. Resultados anteriores a qualquer ponderação ou distribuição de indecisos, de não votantes ou de abstencionistas

art.º 6º/1/n: Resultados brutos de sondagem, anteriores a qualquer ponderação e a qualquer distribuição de indecisos, não votantes e abstencionistas

Ver em anexo Barómetro julho24_DN_JN_TSF - Voto Legislativo.pdf

10.2. Percentagem de inquiridos que cuja resposta foi “não sabe/não responde”

art.º 6º/1/p, 1ª parte: A indicação da percentagem de pessoas inquiridas cuja resposta foi «não sabe/não responde»,

Ver ponto 10.1

10.3. Em sondagens eleitorais, percentagem de inquiridos que indicam que se irão abster

art.º 6º/1/p, 2ª parte: bem como, no caso de sondagens que tenham por objecto intenções de voto, a percentagem de pessoas que declararam que se irão abster, sempre que se presuma que a mesma seja susceptível de alterar significativamente a interpretação dos resultados

Ver ponto 10.1

10.4. Distribuição de indecisos: descrição pormenorizada das hipóteses e modelo em que se baseia

art.º 6º/1/q: Sempre que seja efectuada a redistribuição dos indecisos, a descrição das hipóteses em que a mesma se baseia

Distribuição proporcional dos indecisos tendo em conta a votação anterior e questões adicionais relativas à esquerda/direita.

11. Texto integral das questões e/ou documentos apresentados aos inquiridos relativos à sondagem objecto de depósito

art.º 6º/1/r: “O texto integral das questões colocadas e de outros documentos apresentados às pessoas inquiridas”

Não se aplica

12. Margem de erro estatístico máximo do total da amostra e associado a cada ventilação, e os níveis de significância estatística das diferenças entre segmentos analisados

art.º 6º/1/s: “A margem de erro estatístico máximo associado a cada ventilação, assim como o nível de significância estatística das diferenças referentes aos principais resultados da sondagem de opinião”

Margem de erro global: 3.46%

Grau de confiança: 95.00%

Não se aplica

13. Métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados

art.º 6º/1/t: “Os métodos e coeficientes máximos de ponderação eventualmente utilizados”

Distribuição proporcional dos indecisos tendo em conta a votação anterior e questões adicionais relativas à esquerda/direita.

Coefficiente mínimo: 1.68

Coefficiente máximo: 0.71

Lisboa, 11 de Julho de 2024

Outras Observações

Foram realizadas 682 entrevistas em CAWI através da empresa CINT e 119 em CATI.

Anexos

Barómetro julho24_DN_JN_TSF - Voto Legislativo.pdf

Barómetro julho24_DN_JN_TSF -

Líderes Partidários e Confiança para PM.pdf

Barómetro julho24_DN_JN_TSF - PR.pdf

Julho24_DN_JN_TSF - António Costa no Conselho Europeu.pdf

Barómetro julho24_DN_JN_TSF - PM e oposição.pdf

Julho24_DN_JN_TSF - Estado da Nação e Atualidade
Política.pdf

Barómetro julho24_DN_JN_TSF - Ministros.pdf

-
- 1 Modelo aprovado através da Deliberação 2/SOND/2009, de 5 de Agosto.
 - 2 Embora presentes e exigidos em termos de depósito, os campos nº 2, 3, 4 e 14 (alíneas b), c) e v) do artigo 6.º da Lei das Sondagens) não serão disponibilizados publicamente (ver Ficha_Tecnica_de_Publicitacao.pdf).
 - 3 As empresas devem assinalar como “não se aplica” todos os pontos ou sub-pontos da ficha técnica que não se ajustem à sondagem depositada.
 - 4 Por exemplo, no caso de o Universo ser todo o território nacional (Continente + Ilhas) discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos e por regiões autónomas; no caso de o Universo ser Portugal Continental, discriminar o n.º/% de entrevistados por distritos; no caso de o Universo ser distrital, discriminar o n.º/% de entrevistados por concelhos desse(s) distrito(s); no caso de o Universo ser concelhio, discriminar o n.º/% de entrevistados por freguesias desse(s) concelho(s).
 - 5 A taxa de resposta pode ser calculada com recurso a diferentes fórmulas, desde que as mesmas sejam devidamente explicitadas e legendadas de modo a que seja possível reconstituir o seu cálculo. Exemplos de taxas de resposta podem ser encontrados no seguinte relatório da AAPOR: The American Association for Public Opinion Research. 2008. Standard Definitions: Final Dispositions of Case Codes and Outcome Rates for Surveys. 5th edition. Lenexa, Kansas: AAPOR. (recuperado de http://www.aapor.org/uploads/Standard_Definitions_04_08_Final.pdf)